

TCE/RN - DAM
Fls. 308
Rub. 5
Mat. 99373



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
RIO GRANDE DO NORTE

Diretoria de Assuntos Municipais - DAM  
Divisão de Controle de Contas Anuais - DCA

**PROCESSO Nº:** 04610/2010-TC (apenso 5799/2006-597-598/2009-TC)  
**GESTÃO DO EXECUTIVO:** JOSE NIVALDO ARAUJO DE MELO  
**CONTADOR RESPONSÁVEL:** EXPEDITO DOS SANTOS – CRC/RN 1217  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO ANUAL 2009

**RELATÓRIO ANUAL Nº 188/2010 - DCA/DAM**

## **RELATÓRIO DAS CONTAS ANUAIS DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA EXERCÍCIO DE 2009**

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

Em atenção ao que prescreve o art. 57 § 2º da Lei Complementar 121/94 e art. 160 da Resolução 012/2000-TCE, foram apresentadas a esta Corte de Contas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baía Formosa as contas Anuais referentes ao exercício financeiro de 2009, que foram analisadas pelo Corpo Técnico da Diretoria de Assuntos Municipais - DAM, cujo Relatório apresenta ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator das Contas.

O art. 56 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, determina que as contas prestadas anualmente pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as do Presidente do Poder Legislativo, dos gestores de autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes, e fundos especiais.

As Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo Municipal foram elaboradas em acordo com o art. 101 da Lei 4.320/64 e do art. 10 § 1º e 2º da Resolução 012/2007 deste Tribunal.

## 1. ORÇAMENTO

### 1.1 - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS NOS ORÇAMENTOS – 2006/2009

ITENS	2006	2007	2008	2009
VALOR	9.154.361,40	10.715.950,00	16.535.856,28	16.309.100,00
PERCENTUAL	100,00%	17,06%	54,31%	-1,37%

A Lei nº 0/2008 de 30/12/08 Estimou a Receita Total em R\$ 16.309.100,00, com uma diminuição de 1,37% em relação ao estimado no exercício financeiro anterior.

### 1.2 - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS NOS ORÇAMENTOS – 2006/2009

ITENS	2006	2007	2008	2009
VALOR	9.138.862,00	10.647.600,00	16.042.819,84	15.266.399,60
PERCENTUAL	100,00%	16,51%	50,67%	-4,84%

Em relação às Despesas Autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, foram fixadas em R\$ 15.266.399,60, com uma diminuição de 4,84% em confronto com as do exercício anterior. A Reserva de Contingência foi constituída no valor de R\$ 42.700,00, representando 0,26% do Orçamento Total.

A Lei Orçamentária autorizou a realização de Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o valor fixado nesta Lei como Despesa de Capital Orçada nos termos do art. 167, III da Constituição Federal e Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Os Créditos Suplementares foram limitados a 30% do Total das Despesas em atendimento ao art. 43 § 1º da Lei 4.320/64.

## 2. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária realizada no exercício está demonstrada por categoria econômica, como se vê a seguir:

Especificação	A - Prevista - R\$	%(D/D)	C-Arrecadada-R\$	%(D/B)
<b>Receitas Correntes</b>	<b>16.449.013,60</b>	<b>96,91%</b>	<b>14.462.342,14</b>	<b>87,92%</b>
Receitas Tributárias	361.000,00	4,64%	692.291,04	191,77%
Receitas de Contribuições	474.500,00	0,00%	-	0,00%
Receitas Patrimoniais	35.300,00	0,67%	99.608,68	282,18%
Receitas Agropecuárias	-	0,00%	-	0,00%
Receitas Industriais	-	0,00%	-	0,00%
Receitas de Serviços	140.000,00	0,00%	-	0,00%
Transferências Correntes	15.332.713,60	90,58%	13.518.693,55	88,17%
Outras Receitas Correntes	105.500,00	1,02%	151.748,87	143,84%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.132.000,00</b>	<b>3,09%</b>	<b>461.517,35</b>	<b>40,77%</b>
Operações de Crédito	50.000,00	0,00%	-	0,00%
Alienações de Bens	200.000,00	0,00%	-	0,00%
Amortização de Empréstimos	-	0,00%	-	0,00%
Transferências de Capital	872.000,00	3,09%	461.517,35	52,93%
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00%	-	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>17.581.013,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>14.923.859,49</b>	<b>84,89%</b>
Retificadoras do Fundeb	2.271.913,60	12,44%	1.855.916,06	81,69%
<b>RECEITAS (-) RETIFICADORAS</b>	<b>15.309.100,00</b>	<b>87,56%</b>	<b>13.067.943,43</b>	<b>85,36%</b>
<b>Déficit</b>		<b>0,00%</b>		<b>0,00%</b>
<b>TOTAL RETIFICADO</b>	<b>15.309.100,00</b>	<b>87,56%</b>	<b>13.067.943,43</b>	<b>85,36%</b>
<b>Especificação</b>	<b>Fixada</b>	<b>%</b>	<b>Realizada</b>	<b>%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.130.599,60</b>	<b>88,25%</b>	<b>10.291.401,77</b>	<b>92,46%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.900.956,30	50,81%	5.925.394,24	100,41%
Juros e Encargos da Dívida	38.900,00	0,00%	-	0,00%
Outras Despesa Correntes	5.190.743,30	37,44%	4.366.007,53	84,11%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>4.135.800,00</b>	<b>11,75%</b>	<b>1.370.636,98</b>	<b>33,14%</b>
Investimentos	3.864.400,00	8,23%	959.815,73	24,84%
Inversões Financeiras	43.150,00	0,00%	-	0,00%
Amortização da Dívida	228.250,00	3,52%	410.821,25	179,99%
<b>SUBTOTAL DESPESAS</b>	<b>15.266.399,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.662.038,75</b>	<b>76,39%</b>
RESERVA CONTINGÊNCIA	42.700,40			0,00%
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>15.309.100,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.662.038,75</b>	<b>76,18%</b>
<b>Superávit</b>		<b>12,06%</b>	<b>1.405.904,68</b>	<b>#DIV/0!</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.309.100,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.067.943,43</b>	<b>85,36%</b>

Constata-se que a Receita Arrecadada representou 84,89% da Prevista.

As Receitas Correntes representaram 96,91%, enquanto que as Receitas de Capital representaram 3,09% do Total das Receitas, sendo as Transferências Correntes com 90,58% as maiores fontes de recursos e as Receitas Tributárias com 4,64% em segundo plano.

Destaca-se que o Município de Baía Formosa arrecadou no exercício de 2009 o valor de R\$ 221.962,52, decorrente da Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás, correspondente a 1,48% da Receita Total.

No decorrer da execução, o Orçamento passou por mudanças através de Créditos Adicionais, Portarias e Atos, como indicado a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Autorização Orçamentária	15.309.100,00
Créditos Especiais e Suplementares	5.724.235,62
Anulações de Dotações	5.724.235,62
Autorização Orçamentária Final	15.309.100,00

Verifica-se um saldo de dotação, vez que a Despesa Realizada foi inferior a autorizada em 23,83%.

As Despesas Correntes representaram 88,25%, enquanto que as Despesas de Capital representaram 11,75% do Total das Despesas. Destaca-se que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais foram as que receberam maiores aplicações, 50,81%, seguido das Outras Despesas Correntes com 37,44% e os Investimentos com 8,23% do Total das Despesas.

Relativamente as Receitas Extra-orçamentárias constatou-se que foram realizadas no montante de R\$ 1.234.079,81 incorrendo as Despesas Extras - Orçamentárias em R\$ 1.512.608,59.

## 2.1 - COMPARATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	FIXADO (A)	REALIZADO (B)	%(B/A)	%(B/B)
01-LEGISLATIVA	940.061,00	991.880,00	105,51	8,51
04-ADMINISTRAÇÃO	2.084.400,00	1.646.135,27	78,97	14,12
06-SEGUR.PUBLICA	58.900,00	-	-	-
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.251.500,00	712.571,54	56,94	6,11
10-SAÚDE	3.767.500,00	2.712.514,97	72,00	23,26
11-TRABALHO	51.000,00	50.499,83	99,02	0,43
12-EDUCAÇÃO	3.977.938,60	3.238.490,11	81,41	27,77
13-CULTURA	108.600,00	54.330,31	50,03	0,47
15-URBANISMO	1.045.500,00	1.196.375,79	114,43	10,26
16-HABITAÇÃO	370.100,00	174.068,91	47,03	1,49
17-SANEAMENTO	363.750,00	165.540,71	45,51	1,42
18-GESTÃO AMBIENTAL	134.700,00	-	-	-
20-AGRICULTURA	14.700,00	63.178,16	429,78	0,54
21-ORG.AGRARIA	1.050,00	-	-	-
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	227.350,00	328.100,29	144,32	2,81
25-ENERGIA	16.000,00	-	-	-
26-TRANSPORTE	287.600,00	181.767,66	63,20	1,56
27-DESPORTO E LAZER	537.650,00	146.585,20	27,26	1,26
24-COMUNICAÇÃO	28.100,00	-	-	-
99-RESERVA CONTINGÊNCIA	42.700,40	-	-	-
<b>TOTAL (C)</b>	<b>15.309.100,00</b>	<b>11.662.038,75</b>	<b>76,18</b>	<b>100,00</b>

As funções que apresentam maiores aplicações de recursos foram Educação, Saúde, onde são destacadas as execuções dos Programas Ensino Fundamental e Atenção Básica. A função Agricultura foi a que mais aplicou os recursos inicialmente programados.

## 2.2-COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA – 2006/2009

ESPECIFICAÇÃO	2006	2007	2008	2009
Receita Arrecadada	8.933.555,88	10.755.760,51	16.053.740,75	14.923.859,49
Despesa Realizada	9.106.536,31	10.758.201,96	16.757.262,97	13.517.954,81
variação % anual Receita	100,00%	20,40%	49,26%	-7,04%
variação % anual Despesa	100,00%	18,14%	55,76%	-19,33%

O valor das Despesas Realizadas está acrescido do montante correspondente a Contribuição do Fundeb (15%).

## 3. CALCULO DO PERCENTUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL

ITENS	TOTAL	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
RECEITAS CORRENTES	14.462.342,17		
DEDUÇÕES	<b>1.855.916,06</b>	-	
Contribuição ao Fundeb	1.855.916,06		
Contribuição servid. p/sistema previdência			
Outras			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.606.426,11	-	-
DESPESAS COM PESSOAL	<b>5.824.155,89</b>	5.162.555,38	661.600,51
PERCENTUAL APLICADO COM PESSOAL	<b>46,20%</b>	<b>40,95%</b>	<b>5,25%</b>

Observa-se que no exercício de 2009, os limites percentuais máximos permitidos pela Constituição Federal no art. 169 e regulamentados pela Lei Complementar 101, art. 19 e 20 – III, foram legalmente cumpridos pelos dois Poderes do Município de Baía Formosa.

### 3.1 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

ITENS	2009	2008	2007	2006
EXECUTIVO	5.824.155,90	5.497.404,98	3.797.626,80	3.425.855,59
% ANUAL	40,95%	40,14%	39,64%	42,53%
LEGISLATIVO	661.600,51	419.332,45	396.063,59	40.985,51
% ANUAL	5,25%	3,06%	4,13%	4,23%
TOTAL	<b>6.485.756,41</b>	<b>5.916.737,43</b>	<b>4.193.690,39</b>	<b>3.466.841,10</b>
% TOTAL	<b>46,20%</b>	<b>43,20%</b>	<b>43,77%</b>	<b>46,76%</b>

O Município de Baía Formosa tem mantido um nível crescente das Despesas com Pessoal ao longo dos exercícios.

## 4. GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No que se refere à aplicação obrigatória de 25% das Receitas oriundas de Impostos, compreendidas as provenientes de Transferências, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, determinada na Constituição Federal em seu art. 212, o Município aplicou em 2009, conforme se visualiza pelo demonstrativo que a seguir apresentamos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
<b>1.Despesas Consideradas p/Fins Constitucionais</b>		<b>2.657.112,25</b>
<b>1.1-Despesas por Subfunção(Função 12)</b>		3.238.490,11
1.1.1-Ensino Fundamental	3.238.490,11	
1.1.8-Outras Subfunções		
<b>1.2-Deduções</b>	XXXXX	
<b>1.2.1-Recursos Vinculados</b>	XXXXX	102.705,91
Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.397,90	
Salário Educação	86.837,95	
Transporte Escolar	13.470,06	
<b>1.3-Acréscimo</b>	XXXXX	
1.3.1-Perda com o Fundeb	XXXXX	
<b>2.Parcela Financiada pelo Fundeb (4.2-4.1)</b>	XXXXX	478.671,95
<b>3.Receitas Base de Calculo</b>	XXXXX	<b>10.155.505,97</b>
<b>3.1-Receitas de Impostos</b>	XXXXX	642.221,24
3.1.1-Impostos	642.221,24	
3.1.2-Multa e Juros de Mora		
3.1.3-Dívida Ativa de Impostos		
<b>3.2-Transferências Constitucionais e Legais</b>	XXXXX	9.513.284,73
3.2.1-Cota Parte FPM	4.455.997,11	
3.2.2-Cota Parte ITR	6.418,07	
3.2.3-Cota Parte IPI-Exportação	10.170,19	
3.2.4-Transferência Financeira - LC 87/96	14.956,80	
3.2.5-Cota Parte ICMS	4.981.469,32	
3.2.6-Cota Parte IPVA	44.273,24	
<b>4.Operações Vinculadas ao Fundef</b>		
4.1-Transferências ao Fundeb	1.855.916,06	
4.2-Transferências do Fundeb	2.334.588,01	
4.3-Complementações do Fundeb		2.334.588,01
4.4-Pagamento dos Profissionais do Magistério	1.626.789,70	
4.5-Outras Despesas	818.455,14	2.445.244,84
4.6-Saldo Financeiro do Fundeb	XXXXX	
<b>5.Limites Constitucionais</b>		
5.1-Mínimo de 25% das Receitas (1-2)/3	XXXXX	<b>26,16%</b>
5.2-Remuneração do Magistério (4.4/4.3C)	XXXXX	<b>69,68%</b>
5.3-Outras Despesas (4.5/4.3C)		<b>35,06%</b>

Verifica-se que o limite percentual mínimo exigido na aplicação de recursos com a Educação do Município de Baía Formosa **atende** ao dispositivo Constitucional, assim como, os limites relativos ao Fundeb estão cumprindo a norma legal.

#### 4.1 EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO – 2006/2009

ITENS	2009	2008	2007	2006
GASTOS C/EDUCAÇÃO	2.657.112,25	3.176.315,49	2.063.062,59	1.840.728,49
PERCENTUAIS ANUAIS	26,16%	27,47%	27,20%	30,07%

Vale ressaltar, que com relação à legalidade das despesas individuais realizadas com a utilização dos recursos do Fundeb não está sendo analisada no presente relatório.

## 5. GASTOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

No que concerne ao limite constitucional mínimo de Gasto com Ações e Serviços Públicos de Saúde, estabelecido no art. 77 – III, do ADCT, temos:

ESPECIFICAÇÃO	R\$	R\$
<b>DESPESAS COM A SAÚDE (Função 10)</b>		<b>2.712.514,97</b>
Atenção Básica	724.186,49	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.924.282,55	
Vigilância Epidemiológica	64.045,93	
<b>(-) RECURSOS VINCULADOS</b>		<b>727.222,84</b>
PAB Fixo (AMHR - RPUR)	155.460,49	
Saúde da Família	288.000,00	
Assistencia Farmaceutica	37.885,35	
TFVS	30.920,00	
Agente Comunitário de Saúde	124.957,00	
Saude Bucal	90.000,00	
<b>DESPESAS BASE DE CALCULO</b>	-	<b>1.985.292,13</b>
<b>RECEITAS BASE DE CALCULO</b>		<b>10.155.505,97</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE</b>		<b>19,55%</b>

O percentual apurado constata o cumprimento da norma constitucional para o exercício de 2009 em razão da obtenção de um Índice com resultado acima de 15,0% exigido legalmente.

### 5.1 EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM A SAÚDE – 2006/2009

ITENS	2009	2008	2007	2006
GASTOS C/SAÚDE	1.985.292,13	2.982.682,74	2.379.993,63	1.581.171,47
PERCENTUAIS ANUAIS	19,55%	25,79%	31,38%	2583,00%

## 06. SUFICIÊNCIA FINANCEIRA

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.668.680,15</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>436.402,80</b>
CAIXA		DEPÓSITOS	
CONTA MOVIMENTO	1.167.984,56	RESTOS À PAGAR	436.402,80
CONTAS VINCULADAS	500.695,59	Exercícios Anteriores	414.749,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		Do Exercício	21.653,77
VALORES À RECEBER		OUTRAS OBRIGAÇÕES	
OUTROS VALORES			
	<b>SUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>		<b>1.232.277,35</b>

O Município de Baía Formosa no exercício de 2009 encontra-se com uma suficiência financeira acima das obrigações de curto prazo.

## 07. RESTOS A PAGAR

Passaremos a analisar os **Restos a Pagar** constantes da Demonstração da Dívida Flutuante, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro.

Demonstração da movimentação dos Restos a Pagar:

ITENS	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
<b>Saldo Balanço Patrimonial 2008</b>	34.003,77	
Inscritos em 2009	414.749,03	
Cancelados em 2009		
Pagos em 2009	12.350,00	
Saldo Apurado em 2009	436.402,80	-
<b>Saldo Balanço Patrimonial 2009</b>	436.402,80	
<b>Diferença</b>	-	-

Da relação de Restos a Pagar compreendida nas folhas 61 a 62, verifica-se que o valor ali consignado confere com o registrado na Demonstração da Dívida Flutuante, e Balanço Financeiro.

### 7.1 EVOLUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR – 2006/2009

ITENS	2009	2008	2007	2006
RESTOS A PAGAR	436.402,80	34.003,77	240.610,87	223.188,12
VARIAÇÃO % ANUAL	1183,40%	-85,87%	7,81%	100,00%

## 08. CALCULO DO LIMITE DO ENDIVIDAMENTO

Em atendimento ao art. 30 § 3º da LC 101/00 e art. 7º incisos I e II da Resolução nº 43/2001, alterada pela Resolução nº 3 de 2002 do Senado Federal, passamos a analisar o limite anual das Operações de Crédito, assim como, Amortizações, Juros e Encargos da Dívida Consolidada.

ITENS	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.606.426,11
16% da RCL	2.017.028,18
Montante da Dívida Liberada no Ano	
Margem Livre para Endividamento	2.017.028,18
11,5% da RCL	1.449.739,00
Dispêndio Anual (Amort-Juros-Encargos)	410.821,25
Margem Livre para Dispêndios	1.038.917,75

Como se verifica, o Município de Baía Formosa **não** contraiu no exercício Dívidas, assim como, o Dispêndio Anual encontra-se dentro de valores permitidos pela legislação.



### 09. DÍVIDA ATIVA

A movimentação da **Divida Ativa** está a seguir demonstrada:

ITENS	2009	2008	2007	2006
Sld Balanço Patrimonial/08	1.270.374,18	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX
Inscrição em 2009	186.328,59	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Baixas em 2009	885.414,51	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Apurado 2009	571.288,26	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
<b>Sld.Balanço Patrimonial</b>	<b>72.871,98</b>	<b>1.270.374,18</b>	<b>1.191.089,85</b>	<b>1.086.606,96</b>
<b>Diferença</b>	<b>498.416,28</b>	<b>XXXXXXX</b>	<b>XXXXXXX</b>	<b>XXXXXXX</b>
Variação Percentual Anual	-94,26%	6,66%	9,62%	100,00%

Observa-se que ao longo dos exercícios financeiros a administração adotou providencias para a diminuição dos valores a receber.

### 10. DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada do Município de **Baía Formosa** está a seguir demonstrada:

ITENS	2009	2008	2007	2006
Saldo Balanço Patrimonial 2008	3.926.582,38	XXXXXXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXXX
Emissão em 2009	2.937.977,70	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Amortizações/Baixas em 2009	506.821,25	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Apurado 2009	6.357.738,83	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
<b>Saldo Balanço Patrimonial/2009</b>	<b>6.357.738,83</b>	<b>3.926.582,38</b>	<b>4.782.023,19</b>	<b>5.063.857,04</b>
<b>Diferença</b>	<b>-</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>	<b>XXXXXXXXXX</b>
Variação Percentual Anual	61,92%	-17,89%	-5,57%	100,00%

Constata-se o atendimento quanto ao detalhamento e elucidação das obrigações assumidas pela municipalidade, nos termos do Anexo 16 da Lei 4.320/64.

### 11. ATIVO PERMANENTE

No tocante ao Ativo Permanente, destaca-se que os valores registrados no Balanço Patrimonial do exercício de 2009 divergem do montante apurado na Divida Ativa, como a seguir demonstrado.

Observa-se que o Município no decorrer dos últimos anos tem proporcionado aplicações em bens permanentes em níveis crescentes, com destaque para o exercício de 2007 que atingiu uma variação percentual de 47,35%.

DISCRIMINAÇÃO	B.MÓVEIS	B.IMÓVEIS	DÍVIDA ATIVA	OUTROS
Saldo em 2008	1.078.200,93	799.188,60	1.270.374,18	633.466,87
Aquisições em 2009	265.049,59	140.690,56	186.328,49	
Alienações em 2009			885.414,51	
<b>Saldo Apurado em 2009</b>	<b>1.343.250,52</b>	<b>939.879,16</b>	<b>571.288,16</b>	<b>633.466,87</b>
Saldo Balanço/2009	<b>1.343.250,52</b>	<b>939.879,16</b>	<b>72.871,98</b>	
<b>Diferença</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>498.416,18</b>	<b>633.466,87</b>
Exercícios Financeiros	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Vr. Ativo Permanente	2.854.417,94	3.781.230,58	2.623.372,81	1.780.362,36
Variação % Anual	-24,51%	44,14%	47,35%	100,00%

## 12. SALDO PATRIMONIAL

A apuração do Saldo Patrimonial acusa uma diferença de R\$ 2.439.316,32, decorrente de imperfeição técnica na elaboração das Demonstrações Contábeis.

Observa-se que nos últimos exercícios financeiros o Município de Baía Formosa registrou **diminuição** dos valores patrimoniais.

Saldo Patrimonial 2008	1.709.966,48	xxxxx	xxxxx	xxxxx
Resultado Patrimonial/09	(1.926.653,37)	xxxxx	xxxxx	xxxxx
<b>Valor Apurado (A)</b>	(216.686,89)	xxxxx	xxxxx	xxxxx
<b>Diferença (B-A)</b>	<b>2.439.316,32</b>	xxxxx	xxxxx	xxxxx
EXERCÍCIOS FINANCEIROS	<b>2009</b>	<b>2008</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Saldos Patrimoniais (B)	(2.656.003,21)	1.709.966,48	(37.513,08)	(1.432.382,79)
Variações % Anuais	-255,32%	-4658,32%	-97,38%	100,00%

## 13. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante da análise efetuada nos presentes autos, ficaram evidenciadas as seguintes constatações, em relação à elaboração do Balanço Anual do exercício de 2009 do Município de Baía Formosa e às Obrigações Constitucionais e às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal:

### 13.1-APURAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL

1. LIMITE GLOBAL PERMITIDO	60,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	46,205%
2. REPARTIÇÃO DO LIMITE GLOBAL ENTRE PODERES	
<u>PODER EXECUTIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	54,00%
ATINGIDO:	40,95
<u>PODER LEGISLATIVO:</u>	
LIMITE LEGAL	6,00%
ATINGIDO:	5,25%

O montante dos Gastos Totais com Pessoal se manteve **dentro** dos limites legais estabelecidos no art. 169 da Constituição Federal e regulamentados pela Lei Complementar nº 101/2000, nos arts. 19 e 20, III.

### 13.2-APURAÇÃO DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	25,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	26,16%

O percentual atingido nos Gastos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **atendeu** ao mínimo exigido no art. 212, da Constituição Federal.

### 13.3-GASTOS COM SAÚDE

PERCENTUAL MÍNIMO ADMITIDO	15,00%
PERCENTUAL ATINGIDO	19,55%

Houve a observância ao estabelecido no art. 77 – III do ADCT.

Dando seguimento às considerações finais, cumpre registrar que relativamente ao **Limite de Endividamento da Dívida Consolidada**, regradada pelo art. 30, § 3º da Lei Complementar nº 101/00 e Resolução nº 43/2002, do Senado Federal, o **Montante da Dívida**, assim como a **Margem para Dispêndios** do Município sob análise, encontram-se **dentro** dos limites permitidos.

No tocante a obrigação com Restos a Pagar, o Município de Baía Formosa contraiu obrigação de despesa havendo dispensado a correspondente Disponibilidade de Caixa para fazer cumprir estes compromissos no exercício seguinte.

No que concerne à situação do Município, observando o aspecto financeiro, ressalta-se que o **resultado financeiro** do exercício de 2009 evidencia um **superávit**, visto que o Ativo Financeiro apresenta-se **superior** ao Passivo Financeiro, demonstrando **margem** de recursos para honrar os compromissos assumidos em curto prazo.

O **saldo patrimonial** expressa uma situação econômica **desfavorável**, para a qual contribui o resultado das variações patrimoniais ocorridas no exercício.


Concluindo, em face do cumprimento, das normas constitucionais e leis complementares, todas abordadas no presente relatório, encaminhe-se a matéria à consideração do Diretor de Assuntos Municipais, sugerindo que as contas do exercício de 2009, do Município de **Baía Formosa**, recebam do Plenário da Primeira Câmara:

a) **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA, À SUA APROVAÇÃO**, conforme preconiza o art. nº 56 da Lei Complementar Federal 101/00 e art. nº 34, I, "b", da Lei Complementar Estadual nº 121/94, Resolução 012/2007-TCE, para o Relatório Anual 2009 do Município de **Baía Formosa**, em razão de:

- 1) Divergência no saldo da Dívida Ativa, conforme item 09;
- 2) Divergência no saldo patrimonial, conforme item 12;

É o Relatório.

Natal (RN), 13 de dezembro de 2010.

  
Waneska de Mendonça Fernandes  
Matrícula: 9.737-3